



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 150/2022

"Nomeia membros para Comporem o Conselho Municipal do Idoso (CMI)."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em especial ao Art.3º da Lei Municipal n.º 1.212 de 03 de julho de 2006, que cria o Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso-CMI, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
BRUNA LOPES SÁ

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
IVONI DE ASSIS

III - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
JUSSARA APARECIDA DE MOURA

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
LAILA DOS SANTOS MOURA
ALZIRA DE JESUS LOPES

V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
DEIMESON FRANK TEIXEIRA

VI - Representantes da Sociedade - Asilo e Instituições similares que prestem atendimento ao idoso:

EUNICE GUEDES DA SILVA
GERALDA DE ASSUNÇÃO CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

VII - Representantes de entidades religiosas:

MIRTES ANTÔNIA FRANCISCO

JOSÉ APARECIDO BATISTA

VIII - Representantes de Grupos e Associações comunitárias com atuações voltadas para os idosos:

LEOCÁDIA AFONSO DE LIMA

VALDINEI DIVINO BARBOSA

Art. 2º - Ficam empossados como Presidente do CMI o senhor José Aparecido Batista; Vice Presidente o senhor Deimeson Frank Teixeira; como 1ª Secretária a senhora Geralda de Assunção Campos; e como 2ª Secretária a senhora Bruna Lopes Sá. O mandato deste conselho será até 24/01/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 22 de novembro de 2022.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal